



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 20/01/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

| Processo nº/nº AI | Contribuinte / CAGEP | Relator |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 079, 080, 081, 082, 083 e 104/2006 – AIs (32.779, 32.780, 32.781, 32.782, 32.783 e 32.787) | COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV | FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO |
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 003, 005 e 007/2004– (AIs 32.492, 32491 e 32493) | MACHADO & CIA LTDA | CARLOS A. DE A. RODRIGUES |

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2008.